

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Diretoria de Pesquisa - DIPE
Divisão de Iniciação Científica

EDITAL 035/2022 - PRPPG/Unespar

Distribuição de Bolsas CNPq - PIBIC e PIBIC-Af da Unespar 2022-2023

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Paraná - PRPPG/Unespar, por meio da Diretoria de Pesquisa, considerando:

a Resolução n. 052/2018 - CEPE/Unespar, que regulamenta o Programa de Iniciação Científica;
o Ato Administrativo n. 001/2019 - PRPPG/Unespar;
os Editais PRPPG/Unespar: 002/2022, 004/2022, 006/2022, 008/2022, 016/2022, 018/2022, 022/2022, 027/2022, 030/2022 e 031/2022;
o regulamento de concessão de bolsas da Agência de Fomento CNPq: Resolução Normativa n. 017/2006;
o resultado final da Chamada Pública CNPq 21/2022 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e o resultado preliminar da Chamada Pública CNPq 34/2022 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af);
a deliberação do Comitê Assessor Local de Iniciação Científica (CALIC) da Unespar, registrada na Ata n. 011/2022 e 013/2022 - CALIC;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a distribuição de bolsas do CNPq para os Programas PIBIC e PIBIC-Af 2022-2023 da Unespar, para as pesquisas aprovadas e com indicação de estudantes constantes do Edital 027/2022 - PRPPG/Unespar, conforme o seguinte quantitativo de bolsas:

§ 1º. Número de bolsas de PIBIC/CNPq: 27 bolsas;

§ 2º. Número de bolsas de PIBIC-Af/CNPq: 02 bolsas.

Art. 2º. Relação das propostas de pesquisas a serem beneficiadas com bolsa PIBIC/CNPq com os respectivos estudantes orientandos, conforme a distribuição por *campus* e grande área de conhecimento:

Campus: APUCARANA			
ID	Orientador(a) Coorientador(a)	Estudante selecionado(a) e indicado(a) pelo docente	Grande Área do Conhecimento
12187	Viviani Yoshinaga Carlos	Maria Jaqueline de Lima	Ciências Sociais Aplicadas

Campus: CAMPO MOURÃO			
ID	Orientador(a) Coorientador(a)	Estudante selecionado(a) e indicado(a) pelo docente	Grande Área do Conhecimento
12349	Juliano Fabiano da Mota	Franciele Aparecida De Jesus	Ciências Exatas e da Terra
12342	Suzana Pinguello Morgado Coorientadora: Fabiane Freire França	Ana Claudia Padilha de Souza	Ciências Humanas
12456	Sandra Garcia Neves	Luis Roberto Rodrigues Filho	Ciências Humanas
12328	Larissa de Mattos Alves	Giullia Worm Lobler	Ciências Sociais Aplicadas
12341	Andréa Machado Groff	Paola Rossaneis	Engenharias
12272	Rodrigo Calatrone Paiva	Kalline Almeida Sakurada	Linguística, Letras e Artes
12478	Maria Izabel Rodrigues Tognato	Yasmin Karoline Sabec Galoro	Linguística, Letras e Artes

Campus: CURITIBA I			
ID	Orientador(a) Coorientador(a)	Estudante selecionado(a) e indicado(a) pelo docente	Grande Área do Conhecimento
12472	Cristiane Hatsue Vital Otutumi	Bianca Hernacki Amante	Linguística, Letras e Artes
12408	Keila Kern	Sara da Silva Uliana	Linguística, Letras e Artes

Campus: CURITIBA II			
ID	Orientador(a) Coorientador(a)	Estudante selecionado(a) e indicado(a) pelo docente	Grande Área do Conhecimento
12411	Andressa Dias Arndt	Júlia Abreu Ramos	Ciências da Saúde
12393	Laize Soares Guazina	Fernando Aparecido Ribeiro Silva	Linguística, Letras e Artes
12382	Luciano Parreira Buchmann Coorientadora: Cintia Ribeiro Veloso da Silva	Kelli Rodrigues Magagnin	Linguística, Letras e Artes

Campus: PARANAGUÁ			
ID	Orientador(a) Coorientador(a)	Estudante selecionado(a) e indicado(a) pelo docente	Grande Área do Conhecimento
12284	Luís Fernando Roveda Coorientadora: Ana Maria Nieves	Rafaella Kopp	Ciências Biológicas
12260	Mariliza Simonete Portela Coorientadora: Liceia Alves Pires	Willian Hideki Batista Alves Yotsumoto	Ciências Exatas e da Terra
12373	Danielle Marafon	Aline Cristine Pacheco	Ciências Humanas
12437	José Ronaldo Mendonça Fassheber	Marjory Castelhone Camargo	Ciências Humanas
12233	Adilson Anacleto	Ronald Silva Santana	Ciências Sociais Aplicadas
12310	Dulce Elena Coelho Barros	Mirelle Ellisa Correa	Linguística, Letras e Artes

Campus: PARANAVÁ			
ID	Orientador(a) Coorientador(a)	Estudante selecionado(a) e indicado(a) pelo docente	Grande Área do Conhecimento
12254	Sérgio Roberto Adriano Prati	Daniel Wagner da Silva Tizo	Ciências da Saúde
12150	Edilaine Maran Garcia Coorientadora: Dandara Novakowski Spigolon	Rafaela Barbarelli Morgado	Ciências da Saúde
12292	Valter Soares de Camargo	Bianca Schueroff	Ciências Exatas e da Terra
12205	Eulália Maria Aparecia de Moraes Coorientador: Ricardo Tadeu Caires Silva	Camila Baquin do Nascimento	Ciências Humanas
12206	Eulália Maria Aparecida de Moraes Coorientador: Ricardo Tadeu Caires Silva	Maria Eduarda Alves de Mello	Ciências Humanas
12153	Vanderlei Amboni	Lenira dos Reis Alves	Ciências Humanas
12482	Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção	Taine da Silva Cordeiro	Ciências Sociais Aplicadas

Campus: UNIÃO DA VITÓRIA			
ID	Orientador(a) Coorientador(a)	Estudante selecionado(a) e indicado(a) pelo docente	Grande Área do Conhecimento
12277	Huilquer Francisco Vogel	Bruna Casagrande Terna Pedroso	Ciências Biológicas

Art. 3º. Relação das propostas de pesquisas a serem beneficiadas com bolsa PIBIC-Af/CNPq com os respectivos estudantes orientados:

Parágrafo único. As bolsas CNPq-Af, conforme critério de distribuição deliberado pelo CALIC, foram destinadas aos *campi* com maior demanda de bolsa, e distribuídas necessariamente aos estudantes ingressantes por sistema de cotas conforme maior pontuação do currículo docente.

Campus: CAMPO MOURÃO

ID	Orientador(a) Coorientador(a)	Estudante selecionado(a) e indicado(a) pelo docente	Grande Área do Conhecimento
12343	Suzana Pinguello Morgado Coorientadora: Fabiane Freire França	Maria Fernanda Ribeiro Cequinel	Ciências Humanas

Campus: PARANAÍ

ID	Orientador(a) Coorientador(a)	Estudante selecionado(a) e indicado(a) pelo docente	Grande Área do Conhecimento
12363	Patrícia Louise Rodrigues Varela Ferracioli Coorientadora: Giovanna Brichi Pesce	Carla Carolina dos Santos	Ciências da Saúde

Art. 4º. Para a devida implantação das bolsas, o estudante de pesquisa contemplada com bolsa do CNPq deverá assinar o Termo de Aceite, assim que for solicitado, pela agência de fomento através do e-mail cadastrado pelo bolsista no currículo Lattes. O bolsista deverá clicar no endereço enviado por e-mail e indicar seus dados bancários (agência e conta corrente no Banco do Brasil). Após informar os dados deverá clicar em enviar o aceite para o CNPq;

Parágrafo Único: O não atendimento da solicitação dentro do prazo estipulado pelo CNPq implica na desistência do orientador e do estudante à bolsa atribuída.

Art. 5º. Os projetos de pesquisas que solicitaram bolsa, mas que não foram contemplados com bolsa segundo o critério de distribuição, permanecem na condição de suplentes no Edital 027/2022 - PRPPG/Unespar e poderão ser desenvolvidos na modalidade voluntária enquanto aguardam uma possível disponibilização de bolsa durante a vigência dos Programas.

Parágrafo Único: Caso o docente orientador não tenha interesse em desenvolver o projeto de pesquisa na modalidade voluntária, deverá comunicar o cancelamento da proposta de pesquisa em até 60 (sessenta) dias após o início da vigência dos Programas.

Art. 6º. O período de vigência dos Programas de Bolsas de Iniciação Científica será de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023, conforme disposto no Art. 1º § 2º do Edital 002/2022 – PRPPG/Unespar.

Art. 7º. O resultado apresentado neste edital está condicionado à implementação das bolsas pelo órgão de fomento CNPq.

Parágrafo único. No caso das bolsas PIBIC-Af, o resultado da distribuição de bolsas está condicionado também à manutenção do parecer de resultado preliminar da Chamada Pública 34/2022 CNPq e do valor recomendado à Unespar (cota de bolsas). Os bolsistas somente serão incluídos na Plataforma Carlos Chagas após a publicação e manutenção do resultado final da referida chamada.

Art. 8º. Publique-se na página da PRPPG/Unespar - www.prppg.unespar.edu.br.

Paranavaí, 08 de setembro de 2022.

Prof. Dr. **Carlos Alexandre Molena Fernandes**
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Portaria n. 232/2022-Reitoria/Unespar

Profa. Dra. **Thaís Gaspar Mendes da Silva**
Diretora de Pesquisa - PRPPG
Portaria n. 025/2021-Reitoria/Unespar